



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, nº. 2455, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.598.214/0001-65 neste ato representado pelo Senhor **WILLIAN DOS REIS**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 098.238.929-97 e RG nº. 10.224.613-6-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através do Memorando nº 3.998/2022 – 1Doc, justificando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023. Considerando a manifestação favorável da empresa contratada quanto a renovação do contrato. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **4/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023;
- b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 79.993,71** (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá **vigência até 08 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN DOS REIS
WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO

JOSIANE INES HOGER
Gestora do Contrato

JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019 - M.C.A.

Anexo I

Item/ Linha	Qtde de km Estimada para 200 dias letivos de 2023	Unid.	Descrição do Serviço	Valor do km	Valor da linha
9	10.720	km	Serviço de transporte escolar: Percurso: Céu Azul, Tatu Jupy, Nova União, Tatu Jupy, Céu Azul Capacidade do Veículo: Van, capac. Min. 16 passageiro Período: Tarde, Nº de Alunos: 12 (Tarde: 12) Km Dia: 53,60 (Asfalto: 53,00, Pedra Irregular: 0,60 , Cascalho: 0)	Valor Reajustado 7,4621	Valor Reajustado 79.993,71

Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN DOS REIS
WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO

JOSIANE INES HOGER
Gestora do Contrato

JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato.

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN DOS REIS – TRANSPORTE E TURISMO – ME, JOSIANE INES HOGER, JORGE KAWATA e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/BBFB-141B-DC4D-2799> e informe o código BBFB-141B-DC4D-2799



SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

Número da linha:	9	Rota:	Roteiro 1 - Céu Azul, Tatu Jupy, Nova União, Início: 12h25 Nova União, Tatu Jupy, Céu Azul. Início: 17h10	Roteiro 2 -
Nº de Dias Letivos no ano:	200			
Nº Meses de Transporte no Ano:	10			
Média de Dias Letivos no Mês:	20			
Tipo do veículo:	Van	Capacidade de Lotação - Mínima:	16	
Percurso Diário - KM:	53,60	Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	53,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.072,00		KM de Poliedrica:	0,60
Percurso Anual - KM	10.720,00		KM de Cascalho:	0,00
Valor do KM Rodado - R\$:	7,4621			
Valor total Anual para	10.720			79.993,55

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL				
Preço do Litro Oleo Diesel				6,19
Média Consumo KM/Litro				8,00
Custo Oleo Diesel por KM				0,7738
OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS				
	Qtde	Unid	R\$ Unit	SubTotal
Lubrificante / troca	8	litro	30,77	246,19
Jogo de filtros / troca	1	Jogo	160,0	160,03
Km Rodados com 1 Troca				8.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				0,0508
PNEUS DE RODAGEM				
	Qtde	Unid	R\$ unit	Sub total
Pneu Novo	4	unid	738,58	2.954,32
Câmara utilizada		Unid		-
Protetor Pneu		Unid		-
Recape de Pneu		Unid		-
				2.954,32
				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				0,1970
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO				
			Coef. manutenção	
Custo de Manutenção por mês			0,006	443,15
Custo da Manutenção por KM				0,4134
Valor total dos custos variáveis por km				1,4349

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIÇÃO			
Veículo Marca e Modelo:			
Ano do Veículo:			
Valor Médio do Veículo:			73.858,00
Percentual de depreciação anual			6%
Valor da Depreciação anual			4.431,48
Valor da Depreciação por km rodado			0,41334353
CUSTOS DE CAPITAL			
Percentual Anual de Remuneração do Capital			6%
Valor Anual de Remuneração do Capital			4.431,48
Valor da Remuneração do capital por km rodado			0,4134
CUSTOS DE MOTORISTA			
Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	2.215,74	26.588,88
Encargos sobre salário	51%	1.130,03	13.560,33
Total anual de salário			40.149,21
Valor do Salário por km rodado			3,7453
CUSTOS DIVERSOS			
IPVA			583,55
Licenciamento/Seguro Obrigatório			50,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes			984,27
Inspeções e taxas			246,19
Despesas Administrativas / Outros			1.926,55
Total anual com custos diversos			4.290,56
Valor dos custos diversos por km rodado			0,3928
Valor total dos custos fixos por km			4,9649

Total Custos (custos variáveis + custos fixos)	6,3997
Margem de Lucro (em percentual)	10,00%
Total Custos + Lucro	7,0397
Impostos (total em percentual)	6,00%
Valor total do Km Rodado	7,4621

Diferença	0,37
-----------	------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBFB-141B-DC4D-2799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN DOS REIS – TRANSPORTE E TURISMO – ME (CNPJ 10.598.214/0001-65) em 15/12/2022 15:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 15/12/2022 16:05:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE KAWATA (CPF 328.XXX.XXX-06) em 15/12/2022 16:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 16/12/2022 07:47:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BBFB-141B-DC4D-2799>